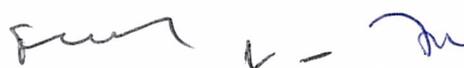


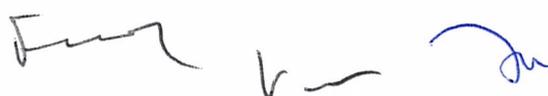
1 ATA DA QUADRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (470^a) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada
3 no dia vinte e hum do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/3/2016), às
4 oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria da Universidade de Brasília
5 (UnB), com a presença dos Conselheiros: Professor Ivan Marques de Toledo
6 Camargo, Presidente da Fundação e Reitor da UnB, Professor Reinhardt Adolfo
7 Fuck, Professor Volnei Garrafa – membros efetivos, e Dr. José Mário Miranda Abdo
8 – segundo membro suplente –, havendo, portanto, quórum estatutário para a
9 realização da reunião, nos termos do art. 13 do Estatuto da FUB. Em exercício,
10 atuou o segundo membro suplente. Na condição de convidados, estiveram
11 presentes a Vice-Reitora, Professora Sônia Nair Bão, o Procurador-Geral da
12 Procuradoria Jurídica da FUB, Dr. Daniel Otaviano de Melo Riberio, o Secretário de
13 Gestão Patrimonial, Professor Tomás de Aquino Guimarães e o Decano de
14 Planejamento e Orçamento, Professor César Augusto Tibúrcio. Foi justificada a
15 ausência dos membros efetivos Empresária Janete Ana Ribeiro Vaz, Ministro José
16 Paulo Sepúlveda Pertence, Ministro Marco Antonio Raupp e do membro suplente
17 Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar. O Presidente abriu os trabalhos com o item I.
18 **INFORMES: 1)** a Universidade está em luto por conta da morte da estudante de
19 Ciências Biológicas, Louise Ribeiro. Na segunda-feira passada (14/3/16) a jovem foi
20 homenageada pelos pais, amigos e estudantes da Universidade, no Instituto de
21 Ciências Bilógicas (IB). Na ocasião, o pai da estudante plantou um Ipê rosa no
22 jardim do Instituto em homenagem à filha. O Presidente ressaltou que a segurança e
23 a iluminação do *Campus*, no período noturno, serão reforçadas a fim de evitar novos
24 crimes na Universidade; **2)** foi divulgado Ato da Reitoria n. 0294/2016, de 16/3/2016,
25 que aplica a sanção disciplinar de exclusão do aluno Vinicius Neres Ribeiro. O
26 referido ato foi retificado por meio do Ato da Reitoria n. 0295/2016, de 17/3/2016. II.
27 **ITENS PARA CONHECIMENTO: 1) Reapresentação da Ata da 468^a Reunião**
28 **Ordinária**, realizada no dia 7/12/2015, com as alterações sugeridas pelos
29 Conselheiros. **2) Ofício n. 0116/2016/FUB-UnB (UnBDoc n. 16447/2016)** –
30 formaliza resposta ao Ofício n. 01/2016 que trata de proposta de acordo
31 apresentada pelo Grupo OK Construções e Incorporações S.A para solução da
32 demanda judicial n. 93.0015925-9. **3) Resolução do Conselho Diretor n.**
33 **0003/2016** – aprova novos valores de referência da Taxa de Ocupação de imóveis
34 residenciais destinados ao uso de servidores docentes e técnico-administrativos da
35 Fundação Universidade de Brasília. III. **ITENS PARA ANÁLISE E DECISÃO: 1) Ata**
36 **da 469^a Reunião Ordinária**, realizada no dia 29/2/2016. **Deliberação:** aprovada por
37 unanimidade, com alterações sugeridas pelos Conselheiros. **2) Relatório de Gestão**
38 **da Fundação Universidade de Brasília**, referente ao exercício de 2015. **Relator:**
39 Conselheiro Professor Reinhardt Adolfo Fuck. Antes de passar a palavra para o
40 relator do processo, o Presidente comunicou aos Conselheiros que na semana
41 passada esteve em reunião com o Secretário-Executivo do MEC, que destacou em
42 particular, o trabalho realizado pelo Professor César Augusto Tibúrcio,
43 principalmente em relação a seriedade com que vem conduzindo as contas da
44 Universidade de Brasília. Nesse momento, os Conselheiros registraram palavras de
45 elogios ao Decano de Planejamento e Orçamento, Professor César Augusto Tibúrcio
46 pelo desempenho e dedicação de suas funções. Com a palavra, o relator procedeu à



47 leitura de seu parecer, finalizado nos seguintes termos: “O Relatório de Gestão é um
48 documento alentado e bastante completo do que ocorreu na Universidade de
49 Brasília em 2015. O Relatório oferece informações detalhadas sobre ações,
50 atividades, resultados obtidos, indicadores de desempenho, dispêndios,
51 investimentos, gestão de pessoas e demais tópicos da complexa estrutura da
52 Universidade de Brasília, bem como de seu funcionamento e manutenção. O
53 Relatório mostra as grandes dificuldades enfrentadas pela Universidade em 2015,
54 decorrentes das incertezas relativas ao desembolso dos recursos orçamentários,
55 restrito a 1/18 no primeiro quadrimestre, ao contingenciamento de 50% dos recursos
56 de capital, que, ademais disso, somente foram liberados no último bimestre do ano,
57 como, aliás, também de boa parte dos demais recursos orçamentários, impondo
58 sérias dificuldades para o devido empenho e liquidação. O relatório aponta também,
59 reiteradamente, as sérias dificuldades impostas pela prolongada greve de
60 servidores, que resultaram em graves prejuízos nas distintas ações da Universidade,
61 em particular nas nobres atividades fim – ensino, pesquisa, extensão – com
62 prejuízos irreparáveis na formação de estudantes e sérias repercussões para a
63 imagem e reputação da UnB. O descaso com que a administração federal trata
64 reivindicações de servidores, que estão bem acima do poder de decisão dos
65 gestores universitários, estendendo-se as negociações e tratativas (ou falta delas)
66 por meses a fio, irrecuperáveis no apertado calendário universitário. As drásticas
67 consequências estão claramente indicadas nos baixos índices de execução de
68 recursos empenhados em várias das ações orçamentárias. Meu parecer é pela
69 aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2015”. **Deliberação:** após a leitura do
70 parecer do relator e, considerando as sugestões apresentadas pelos Conselheiros, o
71 Relatório de Gestão da Fundação Universidade de Brasília, referente ao ano de
72 2015, foi aprovado. **3) Proposta de atualização do Plano de Setorização do**
73 **Campus Universitário Darcy Ribeiro** (UnBDoc n. 31179/2016). **Relatora:**
74 Conselheira Janete Ana Ribeiro Vaz. Devido à ausência, justificada, da relatora,
75 Conselheira Janete Ana Ribeiro Vaz, o Presidente solicitou que a Vice-Reitora,
76 Professora Sônia Nair Bão procedesse à leitura do parecer da relatora, finalizado
77 nos seguintes termos: “No nosso entender, a Resolução ora analisada pode ser
78 aprovada por este Conselho; todavia, sugerimos que a mesma seja analisada pela
79 área jurídica da FUB/UnB, a fim de que não paire sobre a mesma qualquer
80 ilegalidade”. Com a palavra, o Presidente ressaltou aos Conselheiros que a referida
81 minuta de resolução visa atualizar a RCD n. 04/2000, e que o citado documento é
82 bastante técnico. Uma vez aprovada, a resolução e seus anexos serão
83 encaminhados para aprovação da Secretaria de Estado de Gestão do Território e
84 Habitação (SEGETH). Em seguida, o Procurador-Geral da FUB, Dr. Daniel Otaviano
85 de Melo Riberio, relatou que o documento é bastante denso, mas é perceptível que
86 foi elaborado com muito esmero, e do ponto de vista de substância é irretocável.
87 **Deliberação:** a matéria gerou discussão e, depois de ouvidas as
88 considerações/alterações por parte dos Conselheiros e do Procurador-Geral da
89 FUB, acatando o parecer da relatora, a minuta foi aprovada, com as alterações
90 propostas e mediante a avaliação do Procurador-Geral, Dr. Daniel Otaviano de Melo
91 Ribeiro. **4) Minuta de resolução que aprova a política de gestão da carteira de**
92 **imóveis comerciais e residenciais de propriedade da Fundação Universidade**



93 **de Brasília. Relator:** Conselheiro Suplente Dr. José Mário Miranda Abdo. Com a
94 palavra, o relator procedeu à leitura da minuta de resolução e de seu parecer,
95 concluído nos seguintes termos: “Considerando os relatos acima e o fato de que o
96 texto da Resolução que ora se discute já incorpora sugestões de melhorias feitas
97 pela SGP, por conselheiros e por este relator, submeto à apreciação do Conselho
98 Diretor da FUB, com meu parecer favorável à aprovação da Resolução que
99 estabelece a política de gestão da carteira de imóveis comerciais e residenciais da
100 Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências”. **Deliberação:** a
101 matéria gerou discussão e, considerando as novas avaliações/alterações
102 apresentadas pelos Conselheiros, a minuta foi aprovada. **5) Minuta de resolução**
103 **que regulamenta a ocupação e manutenção de imóveis residenciais da**
104 **Fundação Universidade de Brasília destinados à moradia de seus servidores,**
105 **revogando a RCD n. 30/2004, atualmente, vigente (UnBDoc n. 140683/2015).**
106 **Relator:** Conselheiro Dr. José Mário Miranda Abdo. Com a palavra, o relator
107 procedeu à leitura da minuta de resolução e de seu parecer, concluído nos seguintes
108 termos: “Considerando os relatos acima e o fato de que o texto da Resolução que
109 ora se discute já incorpora sugestões de melhorias feitas por Conselheiros e por
110 este Relator, submeto à apreciação do Conselho Diretor da FUB com meu parecer
111 favorável à aprovação da Resolução que regulamenta a ocupação de imóveis
112 residenciais por servidores da FUB”. **Deliberação:** a matéria gerou discussão e,
113 considerando as novas avaliações/alterações apresentadas pelos Conselheiros, a
114 minuta foi aprovada. **6) Minuta de resolução que aprova as diretrizes para**
115 **realização de licitações públicas para incorporação e construção da**
116 **Superquadra Norte 207 e para locação e administração dos apartamentos**
117 **residências da SQN 207 (UnBDoc n. 153452/2015). Relator:** Conselheiro Dr. José
118 Mário Miranda Abdo. O Presidente ressaltou ao Conselho que a proposta inicial da
119 Secretaria de Gestão Patrimonial (SGP) previa um processo de incorporação e
120 construção da SQN 207, na modalidade coparticipação, sendo que caberia à FUB
121 uma proporção dos imóveis prontos em contrapartida aos terrenos. Acrescentou que
122 esses imóveis seriam alugados e a administração seria realizada, ainda segundo
123 proposta da SGP, pela empresa responsável pela incorporação/construção ou por
124 outra empresa. Contudo, na 468ª Reunião Ordinária, o Conselho, dada a
125 importância da matéria, designou como relator, o Conselheiro Suplente Dr. José
126 Mário Abdo, que sugeriu duas licitações - uma para incorporação e construção e
127 outra para administração dos imóveis. Em seguida, os Conselheiros discutiram a
128 viabilidade de explorar o imóvel por intermédio de Fundo de Investimento, incluindo
129 a possibilidade de transformar o ativo imobiliário em ativo financeiro. Nessa linha, a
130 SGP elaborou a Nota Técnica – Plano de Negócio SQN 207 (fls. 31 a 33 do UnBDoc
131 n. 153452/2015), que analisa essas alternativas. **Deliberação:** os Conselheiros
132 deliberaram no sentido de encaminhar o processo para análise e pronunciamento da
133 Procuradoria Jurídica da FUB, considerando a necessidade de serem analisados os
134 aspectos jurídicos envolvidos quanto à viabilidade de explorar o imóvel por
135 intermédio de Fundo de Investimento, ou seja, ativo imobiliário versus ativo
136 financeiro, com vistas a subsidiar decisão do Conselho. **7) Acervo do Professor e**
137 **Maestro Claudio Santoro (UnBDoc n. 103093/2015).** A matéria foi postergada para
138 a próxima reunião. Às doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, a



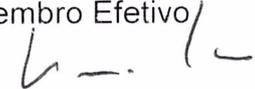


139 reunião foi encerrada, da qual eu, *Paes Landim* Adriana Albuquerque Paim
140 Paes Landim, Secretária-Executiva do Conselho Diretor da FUB, lavrei a presente
141 Ata, que, depois lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos
142 Conselheiros presentes.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente



Reinhardt Adolfo Fuck
Membro Efetivo



Volnei Garrafa
Membro Efetivo



José Mário Miranda Abdo
Segundo Membro Suplente, em exercício